USO DO CHEQUE ESPECIAL

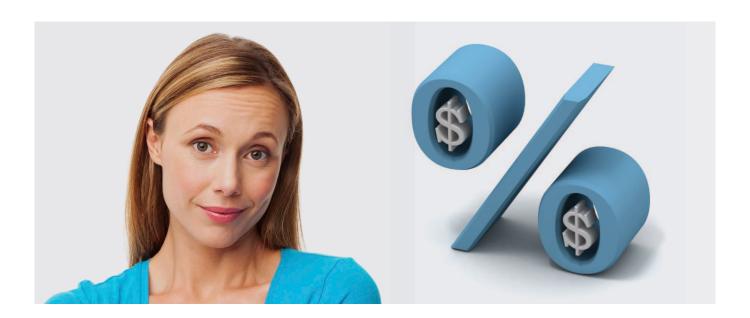
JUNHO 2018







SEIS EM CADA DEZ BRASILEIROS QUE USAM CHEQUE ESPECIAL DESCONHECEM O VALOR DAS TAXAS E DOS JUROS COBRADOS PELOS BANCOS



Ao lado do cartão de crédito, o cheque especial é uma das modalidades de crédito mais práticas e populares entre os consumidores brasileiros. De acordo com dados da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), 24 milhões dos 150 milhões de consumidores bancarizados estavam utilizando o limite bancário em dezembro de 2017.

O recurso é uma linha de crédito atrelada à conta corrente de clientes com limites pré-aprovados pelo banco, tendo como base informações cadastrais desses clientes. O montante pode ser utilizado automaticamente sempre que não houver saldo suficiente em conta. Caso algum valor do cheque especial seja utilizado pelo consumidor, essa quantia é cobrada pelo banco no momento em que cliente cobre o saldo devedor, porém com acréscimo de taxas, juros e encargos bancários.

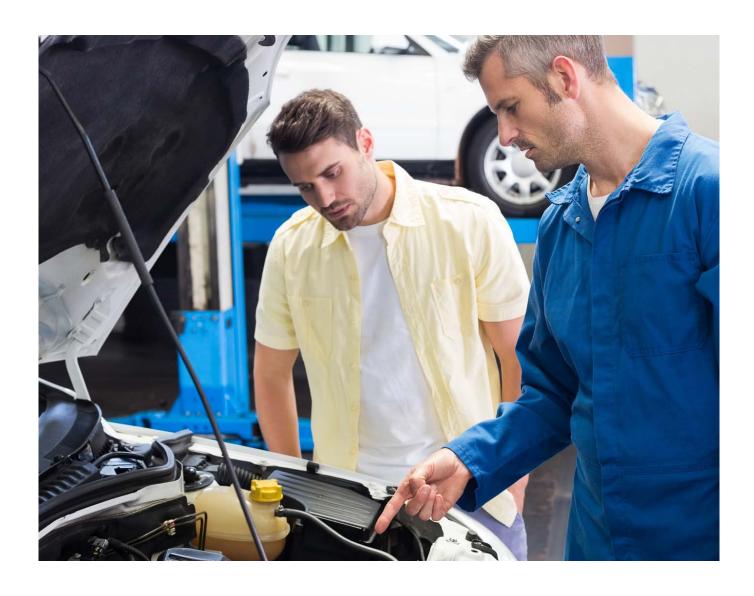
No entanto, toda essa comodidade e praticidade tem um custo elevado: os juros cobrados são um dos mais

altos do mercado, podendo chegar ao patamar de 500% ao ano¹, dependendo da instituição. O que impressiona é que quase a metade das pessoas que utiliza o limite não analisou as tarifas e juros cobrados pelas instituições financeiras ao utilizar o cheque especial. Resultado: a maioria dos consumidores não conhece o percentual dos encargos cobrados pelos bancos pela sua utilização.

Esses dados são da pesquisa Usos do Cheque Especial, conduzida pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL). O levantamento buscou mapear o percentual de utilização do cheque especial entre os consumidores brasileiros, considerando também as formas de aquisição, frequência de uso, conhecimento sobre taxas e juros, bem como o grau de inadimplência entre os consumidores que utilizam o cheque especial. Para isso, foram ouvidos 910 brasileiros com mais de 18 anos, de todas as capitais do país, entre os dias 8 e 22 de março de 2018.

¹ De acordo com levantamento realizado pelo Banco Central do Brasil, com base nas taxas médias praticadas por 30 instituições financeiras que oferecem essa modalidade de crédito, disponível em http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/txjuros/

QUASE METADE DOS USUÁRIOS DO CHEQUE ESPECIAL TEM O HÁBITO DE UTILIZÁ-LO MENSALMENTE



A pesquisa revela que 16,7% dos consumidores brasileiros recorreram ao cheque especial nos últimos 12 meses — sobretudo as classes A e B (29,3%) —, sendo que quase a metade (45,6%) destes consumidores tem o hábito de utilizar o recurso mensalmente e 20,0% a cada 2 ou 3 meses. Por outro lado, 79,6% não utilizaram cheque especial no período de um ano.

A maioria dos entrevistados adquiriu o cheque especial de forma reativa (73,8%), sendo que 39,0% receberam e aceitaram uma oferta do banco, instituição ou cooperativa e 34,8% receberam o limite do banco sem que o serviço fosse solicitado. Somente 15,6% solicitaram ativamente o cheque especial.

A economista do SPC Brasil, Marcela Kawauti, alerta que o limite do cheque especial só deve ser usado em casos de extrema emergência e, mesmo assim, quando não há outras alternativas de crédito, uma vez que o valor dos juros são muito altos. "O uso frequente deste recurso além de reduzir o orçamento do consumidor, que sempre inicia o mês devendo para o banco, também o conduz a um ciclo vicioso, já que a pessoa tende a enxergar o limite como uma extensão do próprio salário. Dessa forma, sugere-se que o consumidor organize urgentemente suas despesas para sair dessa ciranda da dívida, já que gasta mais do que tem e usa o limite para cobrir o que falta".

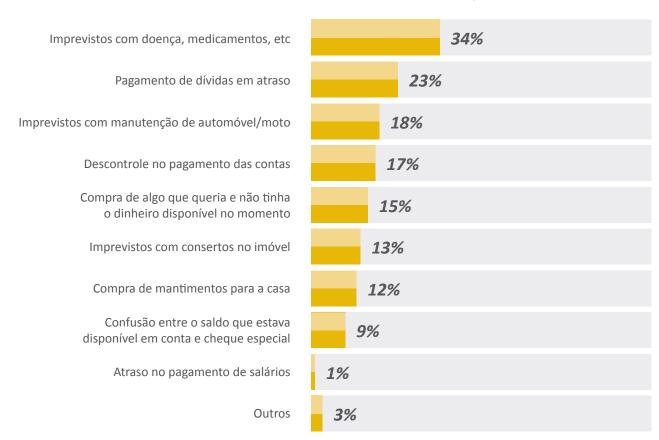
MAIOR PARTE UTILIZOU O RECURSO POR CONTA DE IMPREVISTOS DE SAÚDE OU PAGAR DÍVIDAS



A maior parte dos entrevistados (34,4%) teve que utilizar o limite do cheque especial para cobrir imprevistos com doenças e medicamentos, 23,0% para pagar dívidas em atraso, 18,5% por causa de

imprevistos com manutenção de automóveis/motos — principalmente os homens (27,1%) — e 17,3% usaram por conta de descontrole no pagamento das contas.

PRINCIPAL MOTIVO PARA USAR O LIMITE DO CHEQUE ESPECIAL



A economista do SPC Brasil, Marcela Kawauti, explica que apesar da alta disponibilidade do serviço, sem a necessidade de qualquer tipo de burocracia ou garantia, o cheque especial tem um alto custo de manutenção para quem usa. "Por isso, recomenda-se que o consumidor adquira o hábito de poupar para

formar uma reserva financeira, que pode ser utilizada em casos de imprevistos com saúde, perda abrupta de renda e até em situações de desemprego. Caso não tenha essa reserva na hora do aperto, sugere-se que o consumidor busque outras linhas de crédito mais baratas", orienta a economista.



Quase a metade dos entrevistados (44,7%) não analisou as tarifas e os juros cobrados ao utilizar o cheque especial, seja por que não pensou nisso na hora (19,8%) ou por que precisava tanto do recurso que contratou independentemente dos custos envolvidos (19,2%). Resultado: a maioria dos entrevistados

(62,8%) não sabe o percentual de taxas e juros anuais cobrados pelo uso do limite, principalmente as classes C, D e E (71,8%). Por outro lado, 47,9% da amostra analisou os custos no momento da utilização, sendo que 23,0% estudaram ambos tarifas e juros, 14,0% apenas as tarifas e 10,9% apenas os juros.

ANTES DE RECORRER AO RECURSO, MAIS DE UM TERÇO BUSCOU OUTRAS ALTERNATIVAS DE CRÉDITO, PORÉM NÃO CONSEGUIU



Antes de passar por essas situações, mais de um terço dessas pessoas (35,7%) até buscaram outras alternativas de crédito, no entanto não conseguiram, e 52,7% não buscaram alternativas. A partir de 1º de julho de 2018 haverá mudanças nas regras do cheque especial, já que as instituições passarão a entrar em contato com os clientes que usarem mais de 15% do limite da conta por 30 dias consecutivos. "Pela nova regra, os bancos deverão oferecer como alternativa um financiamento pessoal mais barato, com a possibilidade de parcelar a dívida", explica Marcela Kawauti.

Um terço dos entrevistados (29,6%) já ficou com o nome sujo por causa do cheque especial sendo que

15,3% já regularizaram a situação e 14,4% ainda estão negativados. "A mudança pode ajudar a evitar aquele efeito bola de neve, onde os juros da dívida são tão altos que a pessoa vê o custo da sua pendência crescer de forma vertiginosa, ficando difícil se livrar dela. Portanto, para quem realmente passou por uma emergência em algum mês específico, a mudança será benéfica. Mas para quem costuma fazer uso recorrente do cheque especial, é preciso ter em mente que o consumidor estará trocando uma dívida por outra mais longa, já que será parcelada. Assim, o cuidado com os limites do orçamento continua sendo essencial para manter o equilíbrio das contas e evitar a inadimplência", analisa a economista.

CONCLUSÕES



- » 16,7% fizeram uso do limite do cheque especial nos últimos 12 meses;
- » 39,0% aceitaram o cheque especial ofertado pelo banco/instituição, 34,8% receberam sem solicitá-lo e 15,6% solicitaram o cheque especial;
- » 45,6% utilizaram o limite do cheque especial pelo menos 1 vez por mês nos últimos 12 meses e 20,0% utilizaram a cada 2 ou 3 meses;
- » Os principais motivos para utilizar o recurso foram tratamento de doença e medicamentos (34,4%), pagamento de dívidas em atraso (23,0%) e imprevistos de manutenção do automóvel (18,5%);
- » 62,8% desconhecem o percentual de taxa e juros anuais cobrado pelo banco para o uso do cheque especial, enquanto 37,2% afirmam conhecer;
- 52,7% não buscaram outra alternativa de crédito para resolver o problema antes de recorrer ao cheque especial.
 35,7% buscaram, mas não conseguiram;
- » 44,7% não analisaram as tarifas e/ou juros cobrados para usar o cheque especial, enquanto 47,9% analisaram;
- » 29,6% ficaram com o nome sujo devido ao não pagamento do cheque especial, sendo que 15,3% já regularizaram sua situação e 14,4% ainda estão negativados.

METODOLOGIA

PÚBLICO-ALVO

MÉTODO DE COLETA

TAMANHO AMOSTRAL DA PESQUISA

DATA DE COLETA DOS DADOS



Consumidores de todas as capitais brasileiras, homens e mulheres, com idade igual ou maior a 18 anos, de todas as classes econômicas.



Pesquisa realizada pela web. Os dados foram pós-ponderados para ficarem representativos do universo estudado.



910 casos, gerando uma margem de erro no geral de 3,2 p.p. para um intervalo de confiança a 95%.



08 a 22 de março de 2018.





